



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

MARÇO/2026

Decreto nº 04492026

Em, 04 de Março de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.705,00 (Cinco Mil, Setecentos e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.052 SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

27	812	2025	2073	ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER	
3.3.90.32	99			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	5.705,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.705,00
				Total na Ação	5.705,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.705,00

Total de Suplementações: 5.705,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.705,00 (Cinco Mil, Setecentos e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.052 SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

27	812	2025	1034	ESPAÇO PARA ESPORTES RADICAIS	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	5.705,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.705,00
				Total na Ação	5.705,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.705,00

Total de Anulações: 5.705,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 04 de Março de 2026.

Estado da Paraíba
Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

MARÇO/2026

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito